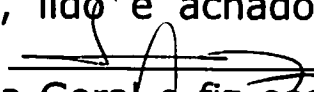




ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

## TERMO DE INSTALAÇÃO

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às dezesseis horas, na sala de Reuniões da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, onde compareceram o Presidente desta Corte, Desembargador Rubens de Oliveira Santos Filho, os Juízes Auxiliares da Presidência Rodrigo Roberto Curvo e Sinii Savana Bosse, e a Juíza de Direito Ana Cristina Silva Mendes, titular da Primeira Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital, **INSTALA-SE A CEMULHER - COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, que ficará sob a responsabilidade dessa última Magistrada em referência, em consequência da aprovação, pelo Tribunal Pleno, da Resolução n. 06/2012, em 16 de fevereiro de 2012, e em consonância com a Resolução n. 128 do Conselho Nacional de Justiça, de 17-03-2011. Do que, para constar, foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu,  (Bela. LUCYMAR KIYOMI ONO) Diretora-Geral o fiz escrever e assino.

  
**DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

  
**RODRIGO ROBERTO CURVO**  
JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

  
**SINII SAVANA BOSSE**  
JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

  
**ANA CRISTINA SILVA MENDES**  
JUÍZA DE DIREITO